



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

03/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Julio Cesar de Sousa Macedo

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Izabelle Virgínia Lopes de Paiva

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

Hélio Guedes de Carvalho Júnior

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve viagens no mês de março de 2021.

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Viviane da Silva Pinheiro	2307852	03/02/2020	01/06/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Marquiline da Silva Santos Lucena	2131719	05/11/2020	04/03/2021	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Marquiline da Silva Santos Lucena	2131719	05/03/2021	03/05/2021	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Rosa Maria da Silva Medeiros	1687390	03/12/2020	01/04/2021	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Heryzanya Alves Ramalho	1279034	03/02/2020	31/01/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Luiz Fernando Dias Filho	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Marco Antonio Silva e Araujo	1953287	26/02/2021	04/03/2021	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marco Antonio Silva e Araujo	1953287	16/03/2021	24/05/2021	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Elias Nunes Filho	2265032	01/03/2021	31/03/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Ligia Mara Gonzaga	2279070	31/05/2019	30/09/2021	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Italo Filipe Silva Umbelino de Farias	1897540	30/01/2021	31/05/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 24/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

3 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000514.2021-04 de 03/03/2021,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, no âmbito do Campus Avançado Parelhas, a Comissão Multiprofissional de Análise e Validação de Critérios em Atendimento das Condições para Reserva de Vagas dos Processos Seletivos Discentes, em cumprimento a Resolução nº 33/2019-CONSUP/IFRN.

II - DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Cargo/área
1126840	Jose Leandro Barbosa Vieira	Enfermeiro
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Assistente Social
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugenio	Técnico em Assuntos Educacionais
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
2150766	Francisco Felix do Nascimento	Técnico-Administrativo em Educação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 03/03/2021 16:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273326
Código de Autenticação: a5eba4f300





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 25/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000286.2021-64 de 08/02/2021.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04/07/2020, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 04/07/2018 à 03/07/2020, ao servidor Robson Rafael de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1980155, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 08/03/2021 09:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274244

Código de Autenticação: ebee73b6ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 26/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000486.2021-17 de 01/03/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 23/02/2021, da Classe D-I, Nível 01, para a Classe D-III, Nível 01, ao servidor Rafael Castro de Souza, matrícula SIAPE nº 1806350, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a apresentação de cópia do diploma de Mestre em Ciência da Computação, emitido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e homologação do estágio probatório através da Portaria nº 23/2021-DG/PAAS/RE/IFRN de 23/02/ 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 08/03/2021 11:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274267

Código de Autenticação: 2878c7e697





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 27/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

11 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000247.2021-67 de 04/02/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 53/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 10/04/2021, da Classe “D-II” para a Classe “D-III”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, ao servidor Victor Carvalho de Assis, Matrícula SIAPE n.º 3040799, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de: Gestão e Fiscalização de Contratos 100% Online, com carga horária de 24h; Orçamento Público, com carga horária de 30h; Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, com carga horária de 21h; Comportamento Organizacional, com carga horário de 40h e 26 horas excedentes conforme Portaria nº 110/2019-DG/PAAS de 25/09/2019, totalizando 141 horas; sendo 21h a título de carga horária excedentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 11/03/2021 10:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275378

Código de Autenticação: 20b82ac7e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 28/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

16 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000588.2021-32 de 15/03/2021,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 16/03/2021, o período de férias relativas ao exercício 2020, do servidor **JULIO CESAR DE SOUSA MACEDO**, Matrícula Siape nº. 2176720, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 13/09/2021 a 23/09/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 16/03/2021 14:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276689
Código de Autenticação: ba56715a14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 29/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

19 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção, voltada a conter a propagação do contágio pelo coronavírus, visando à preservação da saúde da comunidade acadêmica e de seus respectivos familiares no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte *Campus* Avançado Parelhas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.419, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre medidas de isolamento social rígido, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas que diminuam e/ou eliminem as vias de transmissão do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a confirmação da introdução de novas variantes do SARS-CoV-2 no Rio Grande do Norte, em especial das três cepas mais recentes, contribuindo para aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO ainda, o aumento da taxa de ocupação de leitos críticos na região do Seridó, 97,5%, de acordo com os dados fornecidos pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS).

RESOLVE:

I – **DETERMINAR**, a suspensão do acesso aos servidores que executam o trabalho acadêmico de forma remota/presencial nas dependências do *Campus* Avançado Parelhas, no período de 22 de março à 02 de abril de 2021, em consonância com as medidas restritivas dispostas no Decreto Estadual nº 30.419, para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

II - **ESCLARECER**, que na vigência desta Portaria algumas atividades podem ser autorizadas, excepcionalmente, mediante análise da Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19, do *Campus* Avançado Parelhas, acerca do caráter essencial das mesmas.

III – Alternar a escala de trabalho dos funcionários terceirizados de forma que não haja aglomerações nos setores.

IV – Essa Portaria entra em vigor no dia 22 de março de 2021; e tem fim de sua vigência no dia 02 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 19/03/2021 08:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277364

Código de Autenticação: ed5b168bfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 30/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

22 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23138.000251.2021-77 de 18/03/2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR, durante o período de 01/04/2021 à 30/09/2021, a liberação da servidora Rosane Sousa de Andrade, Matrícula SIAPE nº 3040920, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotado no Campus Avançado Parelhas, para desenvolver suas atividades funcionais, na forma de Cooperação Técnica, no *Campus* Santa Cruz do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 22/03/2021 08:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277797

Código de Autenticação: 42297084d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 31/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

25 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23138.000273.2021-37 de 23/03/2021,

CONSIDERANDO o que consta no Despacho 41/2021 - CODEPE/DG/SC/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24/04/2021, da Classe "D-02" para a Classe "D-03", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24/10/2019 a 23/04/2021, a servidora Rosane Sousa de Andrade, Matrícula SIAPE n.º 3040920, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 25/03/2021 11:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278849

Código de Autenticação: e5af97997d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 32/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000653.2021-20 de 25/03/2021,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de responsável pela Elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), referente ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do *Campus* Avançado Parelhas, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CARGO/SETOR DE REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1577384	Ramon Viana de Sousa	Diretor Geral	Presidente
2209193	Fábio Álvaro Dantas	Coord. Cursos PROEJA/FIC	Membro
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Junior	Assessor de Laboratórios	Membro
1270313	Henrique Alexandre do Nascimento	Docente	Membro

II - **ATRIBUIR**, a Comissão, a elaboração de Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), referente ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do *Campus* Avançado Parelhas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 26/03/2021 09:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279091
Código de Autenticação: 4ac810327f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 33/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000252.2021-70 de 04/02/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 55/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 11/04/2021, da Classe “D-II” para a Classe “D-III”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, ao servidor Marcos Antônio Teixeira de Araújo Junior, Matrícula SIAPE n.º 3040599, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de: SIAFI Básico com carga horário de 35h; Orçamento Público com carga horário de 30h; Gestão por Competências com carga horária de 40h; Gestão de Risco com carga horário de 21h; e 70 horas excedentes conforme Portaria nº 109/2019-DG/PAAS de 25/09/2019, **totalizando 196 horas.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 26/03/2021 09:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279099

Código de Autenticação: 56d16c5f30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 34/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23138.000206.2021-12 de 05/03/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 58/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 24/04/2021, da Classe “D-II” para a Classe “D-III”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, a servidora Rosane Sousa de Andrade, Matrícula SIAPE n.º 3040420, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de: Gestão por Competência, com carga horária de 40h; Educação em Direitos Humanos, com carga horária de 30h; Ética e Serviço Público, com carga horária de 20h; e 42 horas excedentes conforme Portaria nº 223/2019-DG/SC de 28/08/2019, **totalizando 132 horas**;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 26/03/2021 17:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279446

Código de Autenticação: 08da135917





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 35/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

30 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000611.2021-99 de 18/03/2021,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 30/03/2021, o período de férias relativas ao exercício 2020, do servidor **JOSÉ LEANDRO BARBOSA VIEIRA**, Matrícula Siape nº. 1126840, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 26/07/2021 a 30/07/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 30/03/2021 09:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280015
Código de Autenticação: b908d88c3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 36/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

31 de março de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23138.000206.2021-12 de 05/03/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 66/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

I- CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 24/04/2021, da Classe “D-II” para a Classe “D-III”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, a servidora Rosane Sousa de Andrade, Matrícula SIAPE n.º 3040920, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de: Gestão por Competência, com carga horária de 40h; Educação em Direitos Humanos, com carga horária de 30h; Ética e Serviço Público, com carga horária de 20h; e 42 horas excedentes conforme Portaria nº 223/2019-DG/SC de 28/08/2019, **totalizando 132 horas;**

II - Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 34/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 31/03/2021 16:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280660

Código de Autenticação: 4f3894d8b6



